



LEI Nº 6.654, DE 1º DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Maria Suzana Pereira (*1967 +2021).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

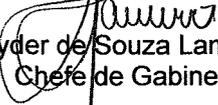
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA SUZANA PEREIRA a atual Rua 31 (SD-31), com início na Rua Marcy Antônio Wood Toledo e término na Rua Célio Biagioni de Carvalho, no bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 1º de julho de 2022.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete